



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05210/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00151 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 63.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00112 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 10.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00113 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 18.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 101.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00147 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 63.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

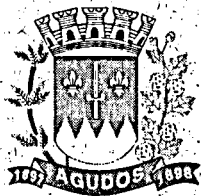
00111 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 20.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 18.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 101.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	101.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	101.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP - 31 de janeiro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal